

REQUERIMENTO Nº 16.789 /2021**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Educação, para que seja **viabilizada a reforma da ECIT Professor Lordão no Município de Picuí – PB.**

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. Com área territorial de 667,714 km², de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 18.720 habitantes.

O município conta com a Escola Estadual Professor Lordão, instituição de referência em educação na região, que oferece ensino médio regular e últimos anos do ensino fundamental para a população picuiense.

Ocorre que a escola está em reforma há alguns anos, comprometendo o bem-estar dos alunos, professores e servidores. Diante desta situação, com a necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes picuienses mais conforto, surgiu o apelo de reforma da mesma.

Ressalta-se que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade estudantil e os servidores que atuam na escola. Os estudantes, equipe de professores e funcionários requisitam um ambiente de trabalho digno mais organizado, proveitoso e agradável, para a realização das atividades educacionais.

Como é sabido, a educação é preceito fundamental na vida do cidadão, direito este reconhecido constitucionalmente, que implica em

qualidade de ensino e condições ambientais, materiais favoráveis. O art. 205 da Constituição Federal, que assim preconiza:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Assim, diante da necessidade mencionada e ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Educação, para que seja **viabilizada a reforma da ECIT Professor Lordão no Município de Picuí – PB..**

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados para que este Requerimento seja aprovado em Plenário.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Picuí – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 11 de Agosto de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual